



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 300.197/2019

3° TERMO ADITIVO
Contrato n° 294/2019

3° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS INCLUINDO FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE DE ÚLTIMA MILHA UTILIZANDO TECNOLOGIA GPON, INFRAESTRUTURA, IMPLANTAÇÃO DE DATACENTER NO CENTRO DE CONTROLE E OPERAÇÃO MUNICIPAL (CCO), BEM COMO SERVIÇOS DE OPERAÇÃO ASSISTIDA, GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA OFERTADO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA CONSÓRCIO INFRASEG, REFERENTE, AO PROCESSO N°. 11537/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 28/2019.

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de São Caetano do Sul, no Gabinete do Senhor Prefeito, situado na Rua Eduardo Prado n°. 201, Bairro Cerâmica, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 59.307.595/0001-75, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), doravante denominados simplesmente "**Contratante**", e, de outro lado, a **CONSÓRCIO INFRASEG**, composto pela empresa **NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA** com sede na Avenida Armando Ítalo Setti, 520, 13° andar, sala 131, Bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo, inscrita no CNPJ sob o n° 04.597.289/0001-29, por meio de seu Representante Legal, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), e pela empresa **INETUM BRASIL LTDA.**, com sede na Rua Surubim, 577, 17° andar, conjunto 171 e 172, Brooklin, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o n° 11.355.881/0001-80, por meio de seu Representante Legal, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), doravante denominada simplesmente "**Contratada**", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO**, conforme parecer jurídico (fls.617 e verso) e despacho autorizatório (fls.619), mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, que seguem:

DO ACRÉSCIMO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao total do contrato o percentual de 3,06% (três vírgula seis por cento), correspondente ao valor de **R\$ 546.260,80** (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), perfazendo total de **R\$ 18.409.962,99** (dezoito milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais, noventa e nove centavos).



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo nº 300.197/2019

3º TERMO ADITIVO
Contrato nº 294/2019

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente acréscimo correrão por conta das verbas n.s:

02.14.01.06.181.0750.1.091.3.3.90.52.00 (3229-SESEG);

02.14.01.06.181.0750.1.091.3.3.90.52.00 (3231-SESEG).

DO EMBASAMENTO LEGAL.


CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo foi elaborado com fulcro na interpretação extensiva ao art.65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no Decreto nº 11.092/2017, artigo 1º, inciso I, devidamente atualizados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA: O Foro competente para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente do presente instrumento é o da Comarca de São Caetano do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E assim, por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por duas testemunhas a tudo presentes para que o mesmo produza de seus efeitos de lei e de direito.


INETUM BRASIL LTDA.
Michel Conte Resende
Procurador
CPF.: 317.692.278-73
RG.: 33.081.359


SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA


NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA

INETUM BRASIL LTDA.


INETUM BRASIL LTDA.
Wagner Coppede Junior
Diretor Geral
CPF.: 298.332.708-67
RG.: 28.273.583-5

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 

OBS.: Testemunhas devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.